

EDITAL N.º 59 /2022

Silvia Gonçalves Nabais, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, nos termos do disposto no número 6 do artigo 18 da Lei n.º 27/2013 de 12 de abril, na sua atual redação, aprovou por despacho exarado no dia 07.07.2022, o plano anual de feiras e mercados, nos locais públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos. Submeter o presente despacho à reunião de Câmara de 20 de julho de 2022 para ratificar.

Plano Anual de Feiras e Mercados no Concelho no Sabugal		
Localidade	Mercados	Feiras
Aldeia do Bispo	1ª Terça-feira de cada mês	
Aldeia da Ponte	1ª Segunda-feira de cada mês	
Aldeia Velha	1ª Sexta-feira de cada mês	
Alfaiates	2ª quinta-feira de cada mês	
Badamalos		24 de agosto
Bendada	Dia 12 de cada mês Quartas-feiras entre 22 e 29 de cada mês	
Bismula	Último dia do mês	
Casteleiro	Dia 10 de cada mês	10 de fevereiro 10 de maio 10 de novembro
Foios	Último sábado de cada mês	11 de agosto
Pousafoles do Bispo	2º domingo de cada mês	
Quadrazais	Sábado antes da Pascoa (móvel)	2º domingo de agosto
Rebolosa	Ultimo domingo de cada mês	25 de novembro
Ruivós		2º sábado de março 2º domingo de agosto
Ruvina		Segunda-feira de pascoela
Sabugal	1ª quinta-feira de cada mês 3ª terça-feira de cada mês	29 de junho 1ª quinta-feira de setembro (feira das melancias)
Santo Estevão	Ultima quinta-feira de cada mês	15 de março 25 de setembro
Soito	4ª terça-feira de cada mês	1º domingo de agosto
Vale de Espinho	2º Sábado de cada mês	
Vila do Touro	3ª quinta-feira de cada mês	3ª quinta-feira de setembro
Vilar Maior		17 de agosto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Este documento quando impresso é validado pelo Selo Branco/Carimbo do Município do Sabugal



(Sílvia Gonçalves Nabais)

